



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

O Projeto de Lei nº 48/2021 foi considerado objeto de deliberação pelo Plenário, na 20ª Sessão Ordinária de 2021, realizada em 14 de junho de 2021.

Encaminhe-se o Projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para, no prazo regimental, exarar o Parecer.

Câmara Municipal de Garça, 15/06/2021

Rafael José Frabetti
Presidente